



DECRETO Nº 1401 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

“INSTITUI O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE À DENGUE, ZIKA E DO CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, APROVA SEU REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS JOSÉ ANTÔNIO DELGADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya;

Considerando a importância do envolvimento do Poder Público nos três níveis de governo e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas para combate ao vetor da Dengue, Zika e do Chikungunya;

Considerando a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, bem como das normativas do Governo Federal sobre o combate ao vetor de transmissão da Dengue, Zika e Chikungunya.

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika e do Chikungunya no Município de Oratórios/MG.

Art.2º O Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika e do Chikungunya tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal, das ações de combate à Dengue, Zika e do Chikungunya.

Art.3º O Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika e do Chikungunya será composto pelas entidades e organizações especificadas no Regimento Interno.



Município de Oratórios
Minas Gerais

Art.4º A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Obras e Serviços, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika e do Chikungunya.

Art.6º Ficam nomeados para compor o Comitê Permanente de Combate à Dengue, Zika e do Chikungunya:

-Representantes do Comitê de Interinstitucional de Combate à Dengue, Zika e do Chikungunya do Município de Oratórios

Presidente- Hamilton Lazarine - Secretário de Obras.

Vice Presidente - Odilon Ferreira de Oliveira Júnior - Secretário de Saúde.

-Representantes das instituições Municipais

-Adão de Siqueira Gomes Filho – Coordenador da Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

- Vivian Carias Vidal – Assistente Social do NASF.

- Divanilda Antônia Lucas Miranda – Enfermeira da Policlínica Municipal.

- Marina Polesca Boseja – Enfermeira PSF Urbano.

- Zenaildes Aparecida Maia Gomes Glória – Técnico em enfermagem da Policlínica Municipal.

- Júlio de Assis – Chefe da divisão de Saúde Preventiva Epidemiologia.

Art.7º A participação no comitê será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art.8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Oratórios, 21 de agosto de 2017.

JÓSÉ ANTÔNIO DELGADO.
Prefeito Municipal